



INDICAÇÃO Nº /2020

INDICO QUE SEJA REALIZADO UMA EMENDA CONSTITUCIONAL ENCIMA DA ESCALA ESPECIAL EXISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL E PATRIMONIAL PARA ATENDER TAMBÉM A EQUIPE DOS SALVA-VIDAS DO MUNICÍPIO

O vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafo único do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Robertino Batista da Silva, Excelentíssimo Prefeito Municipal, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

Atualmente no município, já é existente a escala especial da Guarda Municipal (GCM) e Guarda Patrimonial (GPIM). Pensando na melhoria do trabalho da equipe dos salva-vidas, e também na melhoria do serviço em toda a nossa extensão litorânea, para que possa ser melhor coberto pelos serviços prestados por essa equipe, no qual se mostra ativo e bem executado pelos membros do mesmo, indico que seja realizado uma emenda constitucional encima da escala especial existente da guarda municipal e patrimonial para atender também a equipe dos salva-vidas do município.

Considerando ainda que os anseios do Legislativo e Executivo vão de encontro aos anseios deste Vereador, espero dos nobres edis a aprovação desta indicação.

Câmara Municipal de Marataízes/ES, em 16 de outubro de 2020

BRUNO MACHADO DA COSTA
Vereador

